



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2026/CAMPUS
PARAUAPEBAS

ORIENTAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CURSO(S) DE
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DO PROGRAMA ENERGIFE

A Diretora-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIADO PARÁ/Campus Parauapebas, por meio do Setor de Extensão do Campus, nos termos da Portaria Normativa nº 0090/Reitoria/IFPA, de 11/08/2025, art. 2º, II, no uso de suas atribuições legais, informa que em virtude de terem sido chamados todos os candidatos da homologação de matrículas e de haverem vagas remanescentes, e considerando o que prevê o item 6.4 do edital, convoca a quem interessar, a **REALIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**, para o curso conforme tabela abaixo:

Campus	Curso	Vagas Remanescentes	Local de inscrição
Parauapebas	Profissional de Instalação e manutenção de infraestrutura de carregamento de veículos elétricos	2 vagas	https://forms.gle/xxAig6ox4wP3sDK78 (Aberto de 14h de 27/05/2026 e 12h de 29/05/2026)

A manifestação de interesse estava prevista após a CHAMADA DE TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) INSCRITOS, INCLUSOS O DA LISTA DE ESPERA. NÃO havendo o preenchimento total da quantidade de vagas ofertada por turma/curso/campus, as VAGAS REMANESCENTES (VR) serão preenchidas através de manifestação de interesse de candidatos(as) virtualmente.

AS VAGAS REMANESCENTES SERÃO PREENCHIDAS POR ORDEM DE CHEGADA, RESPEITANDO O QUANTITATIVO DE VAGAS.

Conforme os itens do edital:

4.1 As inscrições para o(s) curso(s) FIC do Programa ENERGIFE, serão realizadas de forma on-line, por manifestação de interesse do candidato ou representante legal, conforme período



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

previsto no cronograma deste edital

4.2. Não será aceita matrícula de candidato(a) que não atender os requisitos de idade (no mínimo 18 anos de idade completos) e escolaridade mínima exigida – ensino médio completo no ato da matrícula [para preenchimento, vide os requisitos de acesso ao curso constante na Portaria nº 20 de 23 de maio de 2025].

4.3. Para efetivação da matrícula o(a) candidato(a) ou seu representante legal deverá apresentar os seguintes documentos:

4.3.1 Documento oficial de identificação com foto (frente e verso);

4.3.2 CPF;

4.3.3 Comprovante de residência atualizado;

4.3.4 Uma fotografia 3x4;

4.3.5 Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

4.3.6 Documentação de quitação militar para homens e mulheres transgênero ou travesti (maiores de 18 anos) que retificaram o seu registro civil, conforme o que prevê no NOTATÉCNICA Nº 01/2025-PROEN/IFPA;

4.3.7 Comprovante de nível de escolaridade (Certificado, diploma ou declaração de conclusão).

4.4 A não apresentação de qualquer documento necessário à efetivação da matrícula do(a) candidato(a) ensejará a não realização da matrícula.

Parauapebas-PA, 27 de maio de 2026.

Vanessa dos Santos Moura Moreno

Diretor(a) Geral do IFPA/Campus Parauapebas

Port. Nº 3722/ 03/08/2023-GAB/IFPA